



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017

Em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 1028/2015 e, na forma da Resolução nº 1052/2015, encaminhamos o presente Processo de Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo do Município de São Borja, relativos ao exercício de 2017, indicando o grau de execução e atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei de Orçamento Anual - LOA, contendo também informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Compõe a presente prestação de Contas de Governo os seguintes documentos:

a) o presente relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Desenvolvimento do Ensino – MDE, no fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta e da única autarquia municipal que compõe a administração indireta, relativas ao exercício anterior, geradas e remetidas eletronicamente a esta Corte, através do SIAPC/PAD relativas ao 6º bimestre/2017;

d) cópia da ata de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;

e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;

f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;

g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;

h) pareceres do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, sobre as contas do Regime Próprio de Previdência - RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

1. DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO

1.1. Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária das receitas e das despesas públicas e, seus efeitos sobre o Patrimônio, por estarem evidenciados nas informações geradas e remetidas eletronicamente através do SIAPC/PAD do 6º bimestre/2017, deixam de ser reproduzidas, no entanto, face a relevância de alguns indicadores que afetaram os resultados de Governo e de Gestão, passamos a evidenciá-los na forma seguinte:

1.1.1. Das Receitas do Exercício

A realização orçamentária da receita por parte da administração direta do Poder Executivo em 2017, foi de R\$ 165.233.640,76 face aos R\$ 203.523.800,00 estimados para o exercício, verificando-se desta forma uma arrecadação a menor de receitas de R\$ 38.290.159,24, como evidenciado no quadro a seguir:

Execução da Receita

DESCRIÇÃO	R\$
Previsão Inicial da Receita	203.523.800,00
(-) Receitas Realizadas	<u>165.233.640,76</u>
(=) Arrecadação a Menor	38.290.159,24

Atribui-se a baixa arrecadação ao cenário econômico nacional e estadual que persistiram com baixo desempenho nos últimos anos, isso, além de afetar as transferências recebidas da União e do Estado, também afetaram as arrecadações de receitas próprias devido ao baixo desempenho da economia local,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

mesmo tendo o município instituído e arrecadado todos os tributos de sua competência, inclusive com ações intensivas de fiscalizações e cobranças, tendo para isso, criado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e utilizado-se de cobrança judiciais através de execuções fiscais.

1.1.2. Das Despesas do Exercício

Na execução orçamentária das despesas foram empenhadas na Administração Direta do Poder Executivo, ao longo de 2017, R\$ 158.112.559,10, mesmo estando autorizada uma execução orçamentária de despesas de R\$ 205.527.134,48, o que demonstra o esforço da Administração Municipal na obtenção de equilíbrio fiscal diante de um cenário social e econômico adverso.

Do montante de despesas empenhadas de R\$ 158.112.559,10, foram liquidadas no exercício R\$ 157.188.325,14, das quais foram pagas R\$ 145.979.254,32.

O esforço fiscal permitiu a obtenção de um superavit orçamentário, pela Administração Direta do Poder Executivo, de R\$ 7.121.081,66, como é possível verificar-se através do confronto entre receitas realizadas e despesas empenhadas, evidenciado nos quadros seguintes:

a) Execução da Receita

RECEITA REALIZADA	165.233.640,76
-------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

b) Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Inicial	196.939.268,00
(+) Créditos Suplementares	36.174.349,55
(+) Créditos Especiais	582.542,75
(-) Redução de Dotações	28.169.025,82
(=) Dotação Com Alterações	205.527.134,48
Despesas Empenhadas	158.112.559,10
Despesas Liquidadas	157.188.325,14
Despesas Pagas	145.979.254,32

c) RESULTADO

DESCRIÇÃO	R\$
Receita Realizada	165.233.640,76
(-) Despesas Empenhadas	158.112.559,10

SUPERAVIT	7.121.081,66
-----------	--------------

Por outro lado, mesmo com a ocorrência do superavit orçamentário global no exercício, se considerado individualmente cada uma das fontes de recursos, algumas obtiveram resultado deficitário, o que justifica os deficit financeiros dessas fontes conforme evidenciado nas demonstrações contábeis enviadas eletronicamente pelo SIAPC/PAD.

Salientamos, no entanto, que os resultados negativos de 2017, mesmo persistindo ao final do período, são reflexos, principalmente, dos resultados de anos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

1.1.3. Despesas com pessoal e a sua evolução no exercício

A despesa com pessoal em dezembro de 2017, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 142.542.626,43, apurada na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e IN/TCERS nº 19/2016 e nº 06/2017, alcançou o montante de R\$ 68.318.461,87, já incluindo R\$ 3.705.044,52 de contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, que tiveram os empenhos cancelados em decorrência de parcelamento realizado junto ao Fundo de Previdência Social – FPS, R\$ 2.526.889,68 transferidos ao RPPS para pagamento de inativos de responsabilidade do Tesouro Municipal e R\$ 573.625,00 referente ao pagamento de auxílio-alimentação a servidores em períodos de férias, licença-maternidade e licença-saúde, ficando o percentual de gasto com pessoal em 2017 em 47,93%.

1.1.4. Endividamento de curto prazo

Findo o exercício de 2017, o endividamento de curto prazo demonstrou uma retração significativa se comparado com anos anteriores, consequência do cuidado e austeridade fiscal observado ao longo do período.

Assim, em 31/12/2017, o montante de restos a pagar processados foi de R\$ 11.993.038,78 e não processados de R\$ 3.050.428,01, inferiores, portanto, aos valores de 31/12/2016 que foram respectivamente de R\$ 14.668.038,70 e R\$ 4.836.872,49, mesmo sendo as disponibilidades financeiras de 2017, excluídas as do RPPS, de R\$ R\$ 16.143.950,21, diante de disponibilidades de R\$ 14.330.688,06 em 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

1.1.5. Endividamento de longo prazo

As dívidas de longo prazo, ao final do exercício de 2017, atingiram o montante de R\$ 58.836.155,46, com uma dívida consolidada líquida apurada de R\$ 42.777.864,79.

Assim, a Dívida Consolidada Líquida correspondeu em 31/12/2017 a 30,01% da RCL do ano que foi de R\$ 142.542.626,43.

Tal resultado, embora evidencie um crescimento do endividamento se comparado com o exercício anterior, quando o montante da dívida consolidada alcançou R\$ 27.195.399,78, decorreu principalmente da regularização de dívidas com o Regime Próprio de Previdência – RPPS, alcançou o montante de R\$ 33.867.738,42 em 2017, incluindo valores não empenhados em exercícios anteriores.

As dívidas de longo prazo em 31/12/2017, estão demonstradas no quadro seguinte:

DÍVIDA	R\$
PRECATÓRIOS ESPECIAIS – EC 62/09	6.972.622,25
PRÓ-TRANSPORTE	14.962.455,99
PARCELAMENTO INSS (2012)	1.242.332,14
REPARCELAMENTO INSS (2017)	1.627.032,56
BADESUL DESENV. S/A – AG. DE FOMENTO	986.460,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

PARCELAMENTO RPPS – Nº 01565/2017	734.725,95
PARCELAMENTO RPPS – Nº 01589/2017	17.261.568,26
REPARCELAMENTO RPPS – Nº 01604/2017	6.513.325,62
PARCELAMENTO RPPS – Nº 01592/2017	8.535.631,87
TOTAL	58.836.155,46

2. DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

Os programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31.12.2017, a execução conforme demonstrada no ANEXO I.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1. RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

a) Informações Financeiras

No exercício em análise foram investidos em educação R\$ 41.732.015,85, dos quais R\$ 37.515.417,56 foram referentes a despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB sendo que R\$ 29.756.116,13 foram computados

“SÃO BORJA - Terra dos Presidentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

para a apuração do índice constitucional aplicado em MDE, o que correspondeu a 31,74%.

Especificamente em relação aos recursos do FUNDEB, o Município recebeu de transferência em 2017 R\$ 22.497.804,00, como contribuiu ao fundo com R\$ 14.841.359,17, obteve no período um plus de R\$ 7.656.444,83.

Obteve ainda de rendimentos financeiros do FUNDEB mais R\$ 102.455,30, totalizando os recursos disponíveis no fundo R\$ 22.600.259,30, dos quais R\$ 22.230.380,94, foram aplicados em pagamentos dos Profissionais do Magistério, correspondente a 98,36% do total.

As sínteses das receitas e aplicações dos recursos MDE e FUNDEB, estão demonstrados no quadro a seguir:

Recursos MDE

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	93.740.137,82
Mínimo a aplicar na MDE (25%)	23.435.034,45
Valor aplicado na MDE (31,74%)	29.756.116,13

Recurso FUNDEB

Transferências do FUNDEB	22.497.804,00
(+) Rendimentos Financeiros	102.455,30
(=) Total disponibilizado do FUNDEB	22.600.259,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Transferências do FUNDEB	22.497.804,00
Remuneração de Professores em Efetivo Exercício (98,36%)	22.230.380,94

b) Informações físico-financeiras

As demais informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, estão detalhadas no ANEXO II.

3.2. RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em 2017 o município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, com recursos próprios, o montante de R\$ 18.872.050,70, correspondente a 20,13% das receitas de Impostos e Transferências de Impostos, conforme demonstrados no quadro a seguir:

Recursos ASPS

Base de Cálculo	93.740.137,82
Mínimo a aplicar em ASPS (15%)	14.061.020,67
Valor aplicado em ASPS (20,13%)	18.872.050,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

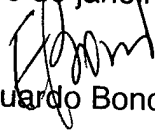
Além das aplicações de recursos próprios foram investidos também os recursos de transferências legais e voluntárias do Fundo Nacional de Saúde – FNS e da Secretaria Estadual de Saúde - SES, totalizando um montante de R\$ 48.465.807,88, o que representou 1/3 do orçamento Municipal.

O montante elevado de aplicações de transferências recebidas do FNS e SES ocorreu devido a Municipalização da Saúde, o que permitiu ao Município o gerenciamento da integralidade dos recursos do SUS, incluindo as verbas destinadas ao hospital, laboratórios e centros clínicos, o que possibilitou um controle mais amplo e eficaz com reflexo nos resultados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Priorizamos ainda, no exercício, a regularização das demandas reprimidas de exames e consultas médicas de especialidades, intensificando também as ações em saúde preventiva com a recomposição da das Equipes de Saúde da Família.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias enviadas eletronicamente através do PAD/RVE, sendo que apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária e financeira, se encontram destacadas no presente relatório, todavia, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessárias ao cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

São Borja, 30 de janeiro de 2018.


Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal